PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

AUDITORIAS E INSPEÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

A Unidade de Central de Controle Interno do Município de Vila Valério-ES, foi criada pela Lei Municipal nº 583

de 17 de fevereiro de 2012, com fundamento da Resolução nº 227/2011 do Tribunal de Contas do Estado o

Espírito Santo, possuindo "status" de Secretaria, sendo subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo,

tendo sala própria para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Ademais, a Unidade Central de Controle Interno deste Município é responsável por exercer suas atribuições

em ambos os poderes Executivo e Legislativo.

Esta Unidade Central de Controle Interno é chefiada por esta Controladora Interna que subscreve, com

nomeação em 04/01/2021, pelo Decreto Municipal nº 012/2021.

Nesse tocante, vale ressaltar que, para a realização de auditorias internas e inspeções no exercício de 2021

deve constar no quadro de pessoal da Unidade Central de Controle Interno, a figura de um auditor, conforme

as normas brasileiras, internacionais de auditoria, Leis e Instruções Normativas. Sendo assim, até que seja

preenchido o cargo através de concurso público, esta UCCI realizará verificação documental.

Ressaltamos que esta Unidade Central de Controle Interno, busca atuar efetivamente em sua missão

institucional, buscando se aprimorar a fim de cumprir suas atribuições.

Prefeito Municipal

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Vice-Prefeita Municipal

SONIA MIELKE ONOFRE

Controladora Interna

ALÂNIA PEZZIN MENEGUSSI

Email: controleinterno@vilavalerio.es.gov.br